# DESPACHO

 Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 033/2025, sabendo que conforme ofício N°53/2025 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, a máquina JCB n° 06 lotada na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, apresentou problemas de folga no diferencial e vazamento de óleo no cárter, sendo necessário a contratação de serviço técnico especializado para avaliação e conserto do problema.

Já, conforme ofício N°63/2025, a máquina Retroescavadeira JCB n° 07 da Secretaria de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, a aquisição é necessária em razão de que, durante um procedimento de manutenção rotineira do pneu, houve um erro técnico que resultou na danificação das referidas peças, inviabilizando a utilização dos itens.

Dessa forma, a aquisição/contratação será realizada com a empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins, inscrita no CNPJ: 90.627.332/0001-93, a qual é, no momento, o único distribuidor autorizado no Estado do Rio Grande do Sul, podendo assim vender na respectiva área os produtos produzidos e comercializados pela JCB do Brasil Ltda, além de prestar a mais ampla assistência técnica dos produtos JCB.

Sendo assim, sabendo que a empresa **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **90.627.332/0001-93,** é concessionária autorizada da JCB, acato pela inexigibilidade com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 74. Inciso I, e determino que o processo tenha andamento à sua formalização.

Ibarama, 14 de maio de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N0 033/2025**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão de 500 horas das Retroescavadeiras JCB n° 6 da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito no valor de **R$ 1.360,00** (Um mil trezentos e sessenta reais), e a revisão da JCB n° 7 da Secretaria de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente no valor de **R$ 8.438,30** (Oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos) da empresa **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **90.627.332/0001-93**, totalizando de **R$ 11.813,37 (Onze mil oitocentos e treze reais e trinta e sete centavos)** com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 15 de maio de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama